



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, de forma remota via plataforma “Google Meet”, realizou-se a reunião de diretoria nº 01 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a participação da conselheira Vice-presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Durante a Reunião, foram registradas a participação do coordenador geral Isaias Alves de Castro, Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Assessor Contábil Anderson de Freitas Aragão Pontes e Gerente Administrativo e Financeiro Francisco Ariel da Silva e o Assessor Jurídico José Jackson Nunes Agostinho. Tomadas as seguintes deliberações: **1º Ponto: Situação/atualizações reforma sede do CRP-11:** O coordenador geral apresentou a situação da obra, informando que o prazo contratual vigente expirou durante o recesso e que a empresa ainda não concluiu os serviços, foram relatadas irregularidades identificadas no processo de execução e atrasos recorrentes. A Assessoria Jurídica apresentou parecer favorável à formalização do oitavo termo aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual, a fim de manter a legalidade do contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas, houve consenso da continuidade do contrato, com prazo reduzido e maior rigor, seria a alternativa mais adequada. A diretoria aprova a renovação do oitavo termo aditivo ao contrato com a empresa COINTEL, prorrogando o prazo de execução até 19 de janeiro de 2026. **Observações Contratação fiscal de obra:** A Diretoria discutiu a necessidade de contratação emergencial de fiscal de obra para acompanhamento da fase final da execução e do recebimento do objeto. Foram levantadas preocupações quanto à forma de contratação, especialmente propostas baseadas em pagamento por hora ou por prazo fixo, consideradas juridicamente frágeis e passíveis de questionamentos futuros. A Presidência enfatizou que a contratação deve estar vinculada à entrega e ao recebimento final da obra, e não a critérios de tempo ou horas trabalhadas, garantindo maior segurança técnica e jurídica ao Conselho. Também foi ressaltado que o fiscal deve iniciar o acompanhamento imediatamente, inclusive antes da conclusão formal da obra, emitindo pareceres prévios e finais, fica

determinado que a contratação do fiscal de obra seja realizada por escopo/objeto, vinculada à conclusão e ao recebimento definitivo da obra e que seja rejeitado propostas baseadas exclusivamente em pagamento por hora ou por prazo fixo. **2°**

Parceria entre o CRP-11 e o Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, retorno com o Parecer Jurídico: A Diretoria aprova a parceria entre o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11) e o Centro de Prevenção e Resolução de Conflitos da Assembleia Legislativa.

3° Ponto: Retificação portaria Comissão de Licitação: A Diretoria delibera pela retificação da Portaria da Comissão de Licitação, mantendo como membros apenas os(as) funcionários(as) Maria Viviane do Nascimento Barbosa e Rômulo Oliveira de Sousa, a fim de possibilitar que a funcionária Camila Souza da Silva e Francisco Ariel da Silva assumam seus novos cargos e funções no âmbito do CRP-11 conforme estabelecido no novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

4° Ponto: Pregoeiro CRP - 11: A diretoria delibera que o pregoeiro do CRP - 11 seja nomeado a cada novo pregão, definindo ainda o valor fixo de R\$400,00 por pregão.

5° Ponto: Solicitação de Transposição (Pagamento Novo Fiscal de Obra): A diretoria delibera ad referendum a realização da transposição orçamentária para o pagamento no novo fiscal da obra da sede do CRP-11.

6° Ponto: Atualizações sobre Pregões, Licitações e Contratos: A Diretoria toma ciência que o pregão para aquisição de móveis foi realizado no final de 2025, tendo sido concluída a fase de habilitação das empresas vencedoras, as atas foram baixadas e os empenhos realizados ainda em 2025, com o objetivo de garantir a reserva orçamentária, evitando a perda dos recursos no exercício seguinte, parte dos itens restou fracassada, sendo realizada dispensa remanescente, utilizando orçamentos previamente obtidos, considerando o menor valor por item. As dispensas encontram-se empenhadas, porém não finalizadas, uma vez que dependem da conclusão formal do pregão no sistema, etapa que compete exclusivamente ao pregoeiro; Foi realizada dispensa específica para aquisição das cadeiras do auditório, item que não foi fracassado, mas revogado no pregão, exigindo procedimento separado para evitar irregularidade, o valor foi devidamente empenhado, estando a contratação também condicionada à conclusão do pregão principal; Foi informado que permanecem pendentes processos relacionados à aquisição de ar-condicionado e contratação da empresa de segurança; Sobre a contratação da empresa de limpeza: foram debatidos os dias e quantitativos de profissionais, considerando o novo espaço físico da sede, **fica deliberado** a contratação da empresa de limpeza com a prestação de serviço em três dias semanais na sede do CRP-11, sendo na sexta-feira o dia com duas pessoas para limpeza geral;

Contrato do ponto eletrônico: Relatado o impasse com a empresa contratada para fornecimento de ponto eletrônico, que passou a exigir pagamento de manutenção de equipamento físico já distratado, fica registrado que o contrato vigente refere-se exclusivamente à licença do ponto eletrônico, não prevendo manutenção mensal anterior, estando o entendimento equivocado por parte da empresa. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara deu por encerrada a reunião nº 01 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 06/04/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 06/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 06/04/2026, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619339** e o código CRC **8CA60CE4**.